

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00028/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 851.691,06 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 851.691,06 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$851.691,06 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Setembro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0804 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	125.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			407.000,00
PARA:			
10 122 0804 2.042	Fundo Municipal de Saude Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.000,00
10 301 0171 2.036	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
10 301 0171 2.037	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	129.662,49
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	47.097,16
10 301 0171 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	80.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0171 2.116	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	18.570,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.273,46
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00
10 301 0171 2.117	Manut.do Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.000,00
10 302 0172 2.025	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.500,00
10 303 0172 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.000,00
10 305 0173 2.047	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.587,95
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			444.691,06

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			851.691,06

Ulianópolis, 02 de Setembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
15 122 0807 2.073	Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15100000	Outros Convênios da União		311.000,00
26 782 0581 1.035	Construção do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		440.691,06
26 782 0581 1.045	Aquisição de Veiculos Obras e Infra Estrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			851.691,06
TOTAL GERAL			851.691,06

Ulianópolis, 02 de Setembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL